



EDITAL Nº. 009/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 09 DE MARÇO DE 2017

(Página 1 de 4)

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPANHOL INSTRUMENTAL

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através do Departamento de Extensão (DEX), torna pública a **abertura de inscrição e estabelece as normas** para a realização de seleção de alunos para o provimento de **30 vagas** para composição de turma e formação de cadastro reserva do **Curso para fins específicos - Espanhol Instrumental** no Campus Marco Zero do Equador, na cidade de Macapá/AP, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas nesse Edital bem como o disposto na Resolução Nº 0009/2006 – CONSU/UNIFAP e demais normas institucionais pertinentes, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Universidade Federal do Amapá, através do Curso de Relações Internacionais, junto ao Centro de Línguas da Universidade Federal do Amapá (CEL) sob número de registro 071\2016 ao qual está vinculado, vem propor à comunidade acadêmica, aos professores universitários, técnicos da referida instituição e comunidade em geral, o Curso de Espanhol Instrumental, na modalidade de língua instrumental.

1.2. Tem como primeiro intuito despertar o interesse do público alvo pela língua espanhola, fornecendo estratégias das quais se tornarão aptos para a compreensão da língua espanhola em nível básico, visando ao desenvolvimento progressivo, sobretudo da habilidade da leitura, e em nível complementar, da auditiva, escrita e oral.

1.3. O curso possui carga horária de 30 horas\aula. As aulas serão ministradas duas vezes por semana (terça-feira e quinta-feira) com a duração de duas horas/aula dia (das 10h às 12h). A abordagem utilizada será textual e discursiva e visa somente a competência de compreensão escrita (leitura).

2. BENEFICIÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1. Poderão concorrer às vagas do Curso Espanhol Instrumental membros da comunidade em geral com **idade mínima de 18 anos**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para inscreverem-se as vagas disponíveis, os interessados que atendam os critérios do item 2.1 deverão enviar e-mail para o endereço espanhol.unifap@gmail.com, no qual devem ser encaminhados anexos os documentos solicitados no item 4 deste edital. Os pleiteantes devem confirmar a inscrição no primeiro dia de aula através da apresentação de documento original com foto.

3.2. O período de inscrições será de **20 de Março de 2017 até 25 de Março de 2017**.



EDITAL Nº. 009/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 09 DE MARÇO DE 2017

(Página 2 de 4)

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPANHOL INSTRUMENTAL

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 4.1. Formulário de Inscrição (Anexo I), também disponível na PROEAC e Coordenação de Curso de Relações Internacionais, preenchido e assinado;
- 4.2. Carteira de Identidade (ou documento de identificação oficial com foto);
- 4.3. CPF;

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. Os pleiteantes serão selecionados por ordem de inscrição até o preenchimento das trinta vagas.
- 5.2. As inscrições excedentes formarão cadastro reserva, de forma que, em caso de desistência, o pleiteante seguinte na ordem das inscrições possa preencher a vaga.
- 5.3. O resultado com os nomes dos inscritos será divulgado no dia 27 de março de 2017 pela Coordenação de Relações Internacionais, com a relação dos beneficiários, nas dependências da Coordenação do curso e através do site <http://www.unifap.br> na aba de extensão, bem como encaminhamento de e-mail para os inscritos.
- 5.4. A interposição de recursos será aceita nos dias 28 e 29 de março nas dependências da Coordenação do Curso de Relações Internacionais ou no Departamento de Extensão - PROEAC.
- 5.5. O resultado final será divulgado no dia 30 de março.

6. DESCLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Serão desclassificados e a qualquer tempo desligados do programa, os candidatos pleiteantes ou já cursando que apresentarem informações falsas, cópias de documentos falsos ou quando se verificar qualquer tipo de incoerência entre os dados informados e os documentos apresentados.

7. CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Publicação do edital	09/03/2017
Período de inscrições	20/03/2017 a 25/03/2017
Resultado	27/03/2017
Interposição de recursos	28/03/2017 a 29/03/2017
Resultado final	30/03/2017

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Ao preencher o Formulário de Inscrição e participar do processo seletivo para o Curso Espanhol Instrumental da UNIFAP, o candidato se declara ciente e de acordo com as normas deste Edital, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela



EDITAL Nº. 009/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 09 DE MARÇO DE 2017

(Página 3 de 4)

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPANHOL INSTRUMENTAL

Comissão de Seleção nos casos omissos e situações não previstas, ressalvados os direitos a petição e ao contraditório.

8.2. Ao concluir satisfatoriamente o curso, cumprindo o mínimo de 75% de frequência, o beneficiário receberá certificado de participação reconhecido pela Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e suas decisões são irrecuráveis, observado o direito a 01 (um) recurso por item questionado à própria Comissão.

8.4. A seleção de candidatos às vagas na forma definida por este edital terá validade somente para esta primeira turma de abril de 2017

8.5. Caso o candidato não seja contemplado em recurso ordinário e se sinta vilipendiado em seu direito e possa provar que este direito é líquido e certo, deverá recorrer a Ouvidoria da UNIFAP que providenciará a abertura de processo próprio para investigação.

Macapá-AP, 09 de março de 2017.

ADOLFO F. DE O. COLARES

Diretor do Departamento de Extensão
Portaria Nº 775/2015-UNIFAP

ANDREIA JAYME BATISTA

Coordenadora do Projeto
Portaria Nº 106/2016-UNIFAP



EDITAL Nº. 009/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 09 DE MARÇO DE 2017

(Página 4 de 4)

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPANHOL INSTRUMENTAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito minha inscrição como candidato(a) à seleção do Curso Espanhol Instrumental, bem como aceito os termos contidos no Edital de abertura e os critérios definidos a minha participação.

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome completo:	
Data de nascimento:	Naturalidade:
RG:	Orgão Expedidor:
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	Estado:
CEP:	
Telefone:	E-mail:
Área de formação (graduação):	
Graduação: completa () incompleta ()	
Especialização: sim () não () Área:	
Área/linha de pesquisa pretendida no mestrado ou doutorado:	

Assinatura: _____